

FREGUESIA DO BEATO CONCELHO DE LISBOA

ATA Nº 8

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 9.00 horas, no edifício Sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Educação, por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de 27 de fevereiro de 2025, constituído pela Presidente do Júri, Inês Abreu Pinheiro – Técnica Superior, pela 1ª Vogal Efetiva, Liliana Isabel Ramos da Mota Monteiro (que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos) e pela 2ª Vogal Efetiva, Ana Carina da Rocha Figueiredo – Técnica Superior. -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto I – Fixar critério de desempate; -----

Ponto II – Notificação dos candidatos para o método de desempate – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

Ao procedimento concursal acima identificado foram admitidos 25 candidatos no total, tendo decorrido até à fase da elaboração por este Júri da lista provisória de ordenação final, nos termos legalmente previstos. -----

Foram aplicados os métodos de seleção previstos na Ata de Definição de Critérios de Seleção (Ata nº 1), conforme previsto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e elaborada a lista provisória de ordenação final, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Perante os candidatos com igual valoração, o júri aplicou os critérios de ordenação preferencial e de desempate, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. Porém, subsistem as



Handwritten initials and signatures in blue ink.

FREGUESIA DO BEATO CONCELHO DE LISBOA

situações de empate, sendo que, na publicitação do procedimento concursal, não foi fixado qualquer outro critério de desempate. -----

Neste contexto, a lista de ordenação final com candidatos com igual valoração, não permitirá à Junta de Freguesia efetuar o recrutamento e, por conseguinte, o procedimento realizado ficará inutilizado, com o inevitável prejuízo para o interesse público, decorrente do investimento na realização do procedimento e coartando a possibilidade de a Junta de Freguesia, a breve prazo, colmatar a carência de recursos humanos.

Assim, considerando que a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, permite a possibilidade de serem fixados pelo Júri e aplicados outros critérios de desempate, propomos e deliberamos no sentido de ser permitido ao Júri, nesta fase prévia à lista que irá ser homologada pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder ao desempate, considerando e ordenando os candidatos empatados, usando como critério a aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a estes candidatos. -----

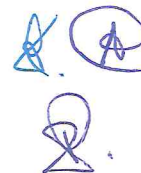
A EAC visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e visa permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato. -----

Terá a duração máxima de 45 minutos, tendo sido elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de 4 questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional. -----

Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo que cada questão terá uma pontuação máxima de 5 valores. -----

As competências a considerar são as seguintes: -----

- a) Realização e orientação para resultados; -----
- b) Orientação para o serviço público; -----
- c) Trabalho de equipa e cooperação; -----
- d) Responsabilidade e compromisso com o serviço. -----



FREGUESIA DO BEATO CONCELHO DE LISBOA

A EAC, uma vez que visa, em exclusivo, proceder ao desempate dos candidatos, terá a ponderação de apenas 1% na classificação final, sendo a mesma obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, da seguinte forma: $CF = (PC \times 99\%) + [(AP) \text{ Apto e Não Apto}] + (EAC \times 1\%)$. -----

Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Ponto II

No que concerne às notificações e publicidades, o júri deliberou: -----

- Notificar os candidatos, através de ofício, enviado via e-mail, da fixação do critério de desempate e convocar os candidatos empatados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), no dia 8 de julho de 2025, no Espaço Ideias, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, nº 19, 1900-437 Lisboa, e conforme horários constantes da lista anexa. -----

- Publicitar em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica, a lista de horários da Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10.00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião. -----

Anexos:

Anexo I – Lista de candidatos convocados e horários.



FREGUESIA DO BEATO
CONCELHO DE LISBOA

(Presidente)

Inês Abreu Pinheiro

(Inês Abreu Pinheiro)

(1ª Vogal)

Liliana Isabel Ramos da Mota Monteiro

(Liliana Isabel Ramos da Mota Monteiro)

(2ª Vogal)

Ana Carina da Rocha Figueiredo

(Ana Carina da Rocha Figueiredo)